



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG



## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG

### 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG publica a 1ª retificação ao edital do Concurso Público nº 01/2024.

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, em conformidade com os preceitos constitucionais da administração pública, em consonância com as disposições do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes, vem por meio deste retificar o cargo AJUDANTE GERAL, que será substituído pelo cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e o cargo de SUPERVISOR(A) ESCOLAR, que será substituído pelo cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO além de retificar a escolaridade e vencimento básico de alguns cargos, passando a vigorar a seguinte redação.

### ONDE SE LÊ:

### ANEXO I

### ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO

CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 Horas / Semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.538,37
AGENTE DE APOIO	30 Horas / Semanais	CURSO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL OU PEDAGOGIA	R\$ 1.409,92
AJUDANTE GERAL	44 Horas / Semanais	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1º GRAU INCOMPLETO)	R\$ 1.409,92
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 Horas / Semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO (2º GRAU COMPLETO); CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA	R\$ 1.409,92
ASSISTENTE SOCIAL	20 Horas / Semanais	CURSO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	R\$ 2.796,20
AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS - EDUCAÇÃO	30 Horas / Semanais	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.409,92
CANTINEIRO - EDUCAÇÃO	30 Horas / Semanais	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.409,92
CONTADOR	40 Horas / Semanais	NÍVEL SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS; COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	R\$ 4.441,49
COVEIRO	44 Horas / Semanais	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.409,92
ENFERMEIRO(A)	20 Horas / Semanais	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	R\$ 2.796,20
ENFERMEIRA (PSF)	40 Horas / Semanais	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	R\$ 3.477,44
FARMACÊUTICO(A)	20 Horas / Semanais	CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	R\$ 2.796,20
FISCAL SANITÁRIO	40 Horas / Semanais	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO (2º GRAU INCOMPLETO)	R\$ 1.409,92
FISIOTERAPEUTA	20 Horas / Semanais	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	R\$ 2.796,20
MOTORISTA - VEÍCULOS LEVES	44 Horas / Semanais	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (1º GRAU COMPLETO); - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO VEÍCULO	R\$ 1.747,64
NUTRICIONISTA	20 Horas / Semanais	CURSO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	R\$ 2.796,20
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	24 Horas / Semanais	CURSO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL	R\$ 2.307,37



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG



PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	24 Horas / Semanais	CURSO MÉDIO, NA MODALIDADE NORMAL	R\$ 2.307,37
PSICÓLOGO(A)	20 Horas / Semanais	CURSO SUPERIOR DE PEDAGOGIA- REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	R\$ 2.796,20
RECEPCIONISTA	44 Horas / Semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO (2º GRAU COMPLETO) - CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA	R\$ 1.409,92
SECRETARIO ESCOLAR	30 Horas / Semanais	CURSO DE PEDAGOGIA - CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA	R\$ 1.409,92
SUPERVISOR(A) ESCOLAR	20 Horas / Semanais	CURSO DE PEDAGOGIA - CURSO DE SUPERVISÃO ESCOLAR	R\$ 2.796,20
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 Horas / Semanais	CURSO TÉCNICO EM SUA ÁREA, COM REGISTRO NO COREM	R\$ 1.747,64

## DEVE SE LER:

### ANEXO I

### ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO

CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 Horas / Semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.538,37
AGENTE DE APOIO	30 Horas / Semanais	CURSO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL OU PEDAGOGIA	R\$ 1.412,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44 Horas / Semanais	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1º GRAU INCOMPLETO)	R\$ 1.412,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 Horas / Semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO (2º GRAU COMPLETO); CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA	R\$ 1.412,00
ASSISTENTE SOCIAL	20 Horas / Semanais	CURSO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	R\$ 2.796,20
AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS - EDUCAÇÃO	30 Horas / Semanais	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.412,00
CANTINEIRO - EDUCAÇÃO	30 Horas / Semanais	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.412,00
CONTADOR	40 Horas / Semanais	NÍVEL SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS; COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	R\$ 4.441,49
COVEIRO	44 Horas / Semanais	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.412,00
ENFERMEIRO(A)	20 Horas / Semanais	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	R\$ 2.796,20
ENFERMEIRA (PSF)	40 Horas / Semanais	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	R\$ 3.477,44
FARMACÊUTICO(A)	20 Horas / Semanais	CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	R\$ 2.796,20
FISCAL SANITÁRIO	40 Horas / Semanais	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO (2º GRAU INCOMPLETO)	R\$ 1.412,00
FISIOTERAPEUTA	20 Horas / Semanais	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	R\$ 2.796,20
MOTORISTA - VEÍCULOS LEVES	44 Horas / Semanais	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (1º GRAU COMPLETO); - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO VEÍCULO	R\$ 1.747,64
NUTRICIONISTA	20 Horas / Semanais	CURSO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	R\$ 2.796,20
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	24 Horas / Semanais	NORMAL SUPERIOR OU GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATUAÇÃO NAS REFERIDAS ETAPAS.	R\$ 2.307,37
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	24 Horas / Semanais	NORMAL SUPERIOR OU GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATUAÇÃO NAS REFERIDAS ETAPAS.	R\$ 2.307,37
PSICÓLOGO(A)	20 Horas / Semanais	CURSO SUPERIOR DE PSICOLOGIA - REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	R\$ 2.796,20
RECEPCIONISTA	44 Horas / Semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO (2º GRAU COMPLETO) - CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA	R\$ 1.412,00
SECRETARIO ESCOLAR	30 Horas / Semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO - DOMÍNIO EM INFORMÁTICA	R\$ 1.412,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG



ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	24 Horas / Semanais	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO ESPECÍFICA EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO. (ART. 20 DA Lei 86/2013)	R\$ 1.979,73
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 Horas / Semanais	ENSINO MÉDIO COMPLETO (2º GRAU COMPLETO), CURSO TÉCNICO EM SUA ÁREA E REGISTRO NO COREM	R\$ 1.747,64

## ONDE SE LÊ:

## ANEXO II

## QUADRO DE VAGAS

CARGO	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRETOS E PARDOS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA
AGENTE ADMINISTRATIVO	3	2	1	-	1
AGENTE DE APOIO	5	4	1	-	1
AJUDANTE GERAL	10	9	2	1	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	2	1	-	1
ASSISTENTE SOCIAL	2	2	-	-	2
AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS - EDUCAÇÃO	7	6	1	-	1
CANTINEIRO - EDUCAÇÃO	9	6	2	1	1
CONTADOR	1	1	-	-	1
COVEIRO	1	1	-	-	1
ENFERMEIRO(A)	1	1	-	-	1
ENFERMEIRA (PSF)	1	1	-	-	1
FARMACÊUTICO(A)	1	1	-	-	1
FISCAL SANITÁRIO	1	1	-	-	1
FISIOTERAPEUTA	1	1	-	-	1
MOTORISTA - VEÍCULOS LEVES	4	3	1	-	1
NUTRICIONISTA	1	1	-	-	1
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	3	2	1	-	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	2	2	-	-	1
PSICÓLOGO(A)	1	1	-	-	1
RECEPCIONISTA	1	1	-	-	1
SECRETARIO ESCOLAR	1	1	-	-	1
SUPERVISOR(A) ESCOLAR	1	-	-	-	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	1	-	-	1



**DEVE SE LER:**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

CARGO	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRETOS E PARDOS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA
AGENTE ADMINISTRATIVO	3	2	1	-	1
AGENTE DE APOIO	5	4	1	-	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	7	2	1	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	2	1	-	1
ASSISTENTE SOCIAL	2	2	-	-	2
AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS - EDUCAÇÃO	7	6	1	-	1
CANTINEIRO - EDUCAÇÃO	9	6	2	1	1
CONTADOR	1	1	-	-	1
COVEIRO	1	1	-	-	1
ENFERMEIRO(A)	1	1	-	-	1
ENFERMEIRA (PSF)	1	1	-	-	1
FARMACÊUTICO(A)	1	1	-	-	1
FISCAL SANITÁRIO	1	1	-	-	1
FISIOTERAPEUTA	1	1	-	-	1
MOTORISTA - VEÍCULOS LEVES	4	3	1	-	1
NUTRICIONISTA	1	1	-	-	1
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	3	2	1	-	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	2	2	-	-	1
PSICÓLOGO(A)	1	1	-	-	1
RECEPCIONISTA	1	1	-	-	1
SECRETARIO ESCOLAR	1	1	-	-	1
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	1	-	-	-	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	1	-	-	1

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**AJUDANTE GERAL**

- Zelar pelo cumprimento das tarefas designadas pela chefia imediata, em conformidade com o local de trabalho a que está lotado;



- Proceder a limpeza de estradas retirando entulhos e terras, possibilitando o trânsito adequado de veículos, e o escoamento adequado de águas pluviais;
- Construir valetas no decorrer das estradas, de forma a viabilizar o escoamento de águas pluviais, de acordo com técnicas estabelecidas;
- Auxiliar no trabalho de construção de pontes e mata-burros, conforme procedimentos determinados pela chefia imediata;
- Carpir estradas, ruas e calçadas de forma a preservar e conservar vias públicas, permitindo o acesso de veículos e pessoas;
- Efetuar a poda de árvores em vias urbanas possibilitando o acesso adequado, conforme programa de arborização proposto;
- Realizar o corte de árvores na área urbana e/ou rural, buscando preservar a segurança de munícipes ou mesmo viabilizar a construção de obras públicas;
- Efetuar a manutenção das ferramentas e equipamentos de uso no trabalho de acordo com as determinações e orientações recebidas da chefia imediata;
- Auxiliar no trabalho de construção civil, furando buracos, fazendo massas, concretos e transportando material para ser utilizado na obra;
- Preparar terrenos e canteiros para plantio de mudas e plantas em geral, conforme técnicas específicas;
- Proceder a limpeza e manutenção de canteiros e viveiros, efetuando a capina dos mesmos;
- Realizar a adubação, irrigação e poda de plantas diversas, conforme orientação da chefia imediata;
- Preparar mudas para o plantio, visando o reflorestamento e arborização do município;
- Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

## **SUPERVISOR(A) ESCOLAR**

- Coordenar trabalhos atinentes ao desenvolvimento do aluno;
- Incentivar a formação e funcionamento do colegiado escolar, conforme estabelecido em Lei;
- Acompanhar o cumprimento das decisões tomadas pelo colegiado;
- Contribuir pela melhoria constante da qualidade de Ensino ministrado pelo estabelecimento educacional;
- Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.



## DEVE SE LER:

### ANEXO III

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- Executar atividades de limpeza e arrumação dos locais de trabalho, sanitários e vestiários, zelando pela conservação do piso, móveis, utensílios e área externa, procedendo pequenos reparos que se fizerem necessários;
- Executar serviços de copa, preparando e servindo café, lanches e correlatos, conforme orientação da chefia imediata;
- Controlar o estoque de material utilizado no trabalho, efetuando a solicitação de reposição ao Departamento competente, quando necessário;
- Proceder a lavagem e passagem de lençóis, toalhas, panos de copa e demais peças utilizadas no setor de trabalho, de acordo com orientação recebida da chefia imediata;
- Zelar pelo cumprimento das tarefas designadas pela chefia imediata, em conformidade com o local de trabalho a que está lotado;
- Proceder a limpeza de todas as dependências, móveis e utensílios da escola em que está lotada;
- Fazer a merenda a ser servida às crianças conforme cardápio determinado pela direção da Escola;
- Distribuir a merenda às crianças durante o intervalo das aulas, observando a sequência da fila e quantidade a ser distribuída;
- Fazer o café a ser distribuído aos professores e visitantes, conforme critérios estabelecidos;
- Abrir a escola para o início das atividades e fechar ao final das aulas, responsabilizando-se pelas chaves da escola;
- Realizar pequenas compras para a escola, a pedido da chefia imediata;
- Realizar a limpeza geral da Unidade Básica de Saúde observando normas de assepsia, estabelecidas pelo órgão competente;
- Lavar e passar lençóis e toalhas utilizados nos consultórios, observando técnicas de esterilização e assepsia específicos para tal procedimento;
- Realizar serviços de copa na Unidade Básica de Saúde, fazendo café e zelando pelo abastecimento de água de consumo dos servidores e usuários;
- Preparar terrenos e canteiros para plantio de mudas e plantas em geral, conforme técnicas específicas;
- Proceder a limpeza e manutenção de canteiros e viveiros, efetuando a capina dos mesmos;
- Realizar a adubação, irrigação e poda de plantas diversas, conforme orientação da chefia imediata;
- Preparar mudas para o plantio, visando o reflorestamento e arborização do município;
- Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.



## ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Dar suporte pedagógico direto à docência na educação básica, exercendo entre outras, as seguintes atribuições:

- a. participar da elaboração, execução, controle e avaliação do projeto pedagógico e do planejamento institucional da escola;
- b. participar da gestão da escola contribuinte com a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de seu projeto pedagógico;
- c. coordenar, no âmbito da escola, atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
- d. planejar, executar, coordenar cursos, atividades e programas internos de capacitação profissional e treinamento em serviço;
- e. participar do processo de avaliação dos docentes;
- f. acompanhar o cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- g. articular-se com outros especialistas na busca de meios para a recuperação de alunos de menor rendimento e inclusão de alunos com necessidades especiais;
- h. participar das atividades do Conselho de Classe ou coordená-las;
- i. atuar como articulador das relações interpessoais internas e externas da escola, envolvendo os profissionais, os alunos, os pais e a comunidade.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

União de Minas, 16 de janeiro de 2024.

**Geova Tomaz de Almeida**  
Prefeito

**HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS**

